

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 21/08/2018 16:41:11, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1017254-96.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de

Crédito

Exequente: Condomínio Edifício City Center

Executado: Salwa Bou Assi Abboud

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Diante da informação do pagamento do débito às fls. 82, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Condomínio Edifício City Center em face de Salwa Bou Assi Abboud.

Intime-se o executado por carta (MP+AR) para o recolhimento da taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 21 de agosto de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 21 de agosto de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.